

Policiamento transnacional: uma revisão bibliográfica sobre a circulação de doutrinas de segurança dos Estados Unidos para o Brasil¹

Maria Eduarda Silva Goyatá

RESUMO

Este trabalho analisa como a literatura de Relações Internacionais interpreta a circulação de doutrinas e práticas de segurança dos Estados Unidos para o Brasil, com foco no policiamento transnacional. A pesquisa adota uma revisão bibliográfica e organiza a produção analisada em dois eixos temáticos: a contrainsurgência durante a Guerra Fria e a "guerra às drogas", além de seus efeitos domésticos sobre o policiamento no Brasil. Argumenta-se que, apesar das diferenças de abordagem e escala, a literatura converge ao compreender esse processo como político e assimétrico, e não como uma transferência puramente técnica e desprovida de implicações políticas, além de ser marcado pela assistência policial, pela cooperação entre agências e pela incorporação doméstica de modelos de segurança. Conclui-se que o campo vem ganhando espaço nas Relações Internacionais, mas ainda apresenta lacunas quanto ao papel ativo de governos, elites e burocracias policiais brasileiras na negociação e internalização dessas doutrinas, bem como quanto aos seus efeitos internos.

Palavras-chave: Policiamento transnacional; Doutrinas de segurança; “Guerra às drogas”; Contrainsurgência; Brasil.

ABSTRACT

This paper analyzes how the International Relations literature interprets the circulation of U.S. security doctrines and practices to Brazil, with a focus on transnational policing. The research adopts a literature review and organizes the analyzed works into two thematic axes: counterinsurgency during the Cold War and the "war on drugs", as well as their domestic effects on policing in Brazil. It argues that, despite differences in approach and scale, the literature converges in understanding this process as political and asymmetrical, rather than as a purely technical transfer devoid of political implications, and that it is also marked by police assistance,

¹ Artigo Científico apresentado ao Instituto de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia como Trabalho de Conclusão de Curso para obtenção do grau de Bacharel em Relações Internacionais, sob orientação do Prof. Dr. João Fernando Finazzi.

inter-agency cooperation, and the domestic incorporation of security models. It concludes that the field has been gaining ground within International Relations, but still presents gaps regarding the active role of Brazilian governments, elites, and police bureaucracies in negotiating and internalizing these doctrines, as well as regarding their internal effects.

Keywords: Transnational policing; Security doctrines; War on Drugs; Counterinsurgency; Brazil.

1. INTRODUÇÃO

Ao longo das últimas décadas, temas como crime, drogas, policiamento e segurança pública passaram a ocupar um espaço cada vez mais relevante nas agendas internacionais de segurança. Tal incorporação ocorreu na medida em que deixaram de ser tratados como problemas internos dos Estados e adquiriram uma dimensão internacional, redefinindo as fronteiras entre o doméstico e o externo, a segurança pública e a internacional. A agenda internacional de “lei e ordem” passou a ser definida conforme determinados tópicos e mercados passaram a ser criminalizados, como narcotráfico e o crime organizado, em um processo regido por disputas de interesses e assimetrias de poder entre os Estados que formulam essas agendas e os que as recebem, sobretudo entre os Estados Unidos (EUA) e os países latino-americanos.

Nesse contexto, o policiamento transnacional é um aspecto fundamental no que se refere ao modo como os Estados Unidos consolidaram-se como o principal formulador e disseminador de agendas de segurança para o continente americano, isto porque nenhum outro Estado da região buscou e teve tamanho sucesso em projetar sua agenda internacional de segurança e aplicação da lei criminal de forma tão abrangente (Huggins, 1998; Andreas; Nadelmann, 2006). De forma geral, o conceito de policiamento transnacional refere-se às práticas de manutenção da ordem, aplicação da lei, investigações, compartilhamento de inteligência e outras formas de atuação policial que atravessam fronteiras nacionais (Villela, 2020; Bowling; Sheptycki, 2012). No continente americano, esse fenômeno adquiriu uma dimensão hemisférica associada ao papel dos EUA na aplicação de práticas e modelos de policiamento que circularam pela região, inicialmente vinculados ao combate ao comunismo e à contrainsurgência durante a Guerra Fria e, posteriormente, reorganizados em torno do combate ao narcotráfico e à “guerra às drogas”.

O Brasil, mais especificamente, constitui um caso relevante para a análise, uma vez que, para além do tamanho de sua população e território, o país ocupou posição geopolítica estratégica para os Estados Unidos durante a Guerra Fria e posteriormente tornou-se um espaço importante da

cooperação antidrogas e das rotas regionais do narcotráfico. Nesse processo, suas instituições de segurança foram atravessadas por programas de treinamento, assistência, financiamento e cooperação policial, ao mesmo tempo em que essas práticas foram incorporadas internamente de acordo com as próprias estruturas históricas, políticas e institucionais do Estado brasileiro (Huggins, 1998; Villela, 2020).

Assim, este trabalho tem como objetivo compreender de que maneira a literatura acadêmica em Relações Internacionais e áreas correlatas interpreta a circulação de doutrinas, agendas e práticas de segurança dos Estados Unidos para o Brasil, especialmente no campo do policiamento. Para tanto, a pesquisa fundamenta-se em uma revisão bibliográfica de caráter exploratório, entendida como um exercício acadêmico de síntese e avaliação do estado do conhecimento de determinada área (Rother, 2007). A partir desse método, busca-se mapear o que já foi produzido no campo, identificar como os diferentes autores formulam os problemas, quais conceitos mobilizam, quais abordagens teóricas adotam e que relações estabelecem entre os fenômenos estudados, além de apontar convergências, divergências e lacunas que sinalizem novas possibilidades de pesquisa (Knopf, 2006). O caráter exploratório visa principalmente o aprimoramento de ideias sobre o tema, buscando reunir informações dispersas em diferentes publicações e ampliar a compreensão sobre o tema, contribuindo também para a construção e o refinamento do quadro conceitual que envolve o objeto investigado (Lima; Miotto, 2007).

Essa escolha metodológica justifica-se pela configuração do campo. Os estudos sobre a circulação de doutrinas de segurança entre os Estados Unidos e o Brasil, especialmente sobre drogas, crime, policiamento e militarização, são relativamente recentes nas Relações Internacionais. No Brasil, esses debates permanecem dispersos entre as Relações Internacionais, os estudos de segurança, a criminologia crítica, a sociologia e a segurança pública, o que reforça a necessidade de sistematizar uma produção que aborda problemáticas relacionadas, mas nem sempre articuladas diretamente. Cavalcanti e Garmany (2020) destacam, nesse sentido, a necessidade de pesquisas centradas nos países do Sul e nos impactos da assistência policial sobre o controle do crime.

Segundo Viana et al. (2020), crime e policiamento passaram a integrar mais recentemente os objetos das Relações Internacionais à medida que ganharam espaço nas agendas políticas dos Estados, especialmente dos Estados Unidos. Para os autores, essa incorporação permite identificar disputas nas fronteiras entre crime e guerra, polícia e militar, interno e externo, além de temas como

controle social, punição, desigualdade e justiça. Saint-Pierre (2011), por sua vez, chama atenção para a incorporação acrítica, na América Latina, de conceitos e agendas de segurança formulados nos centros de poder, como “novas ameaças”, “agenda hemisférica de ameaças” e “segurança multidimensional”, que carregam pressupostos ideológicos, interesses e efeitos políticos.

Assim, a circulação de doutrinas de segurança envolve também a definição de problemas e percepções de ameaça que podem não corresponder às prioridades latino-americanas. Por isso, esta revisão busca identificar como a literatura compreende categorias como ameaça, crime transnacional, “guerra às drogas”, policiamento e segurança, bem como sua incorporação e seus efeitos no Brasil.

Com base nisso, o levantamento bibliográfico foi construído em frentes complementares. Inicialmente, buscou-se mapear a produção acadêmica disponível em bases de dados acessadas através do Google Acadêmico, em portais de periódicos da área e em repositórios universitários. A busca inicial pautou-se especialmente em torno das palavras-chave em língua portuguesa da pesquisa: policiamento transnacional; crime; circulação da agenda de segurança dos Estados Unidos; segurança internacional; “guerra às drogas”; contrainsurgência; Estados Unidos e América Latina; Estados Unidos e Brasil. Nessa etapa, foram identificados trabalhos que, embora nem sempre mobilizem especificamente a categoria de “policiamento transnacional”, analisam fenômenos associados e relevantes para esta pesquisa, como a internacionalização do combate às drogas, a construção do crime organizado como ameaça, a militarização da segurança pública e as relações entre agendas de segurança norte-americanas e o contexto brasileiro.

O corpus foi ampliado pelo procedimento de *snowballing*, técnica de busca em cadeia na qual novos estudos são identificados a partir das referências dos textos inicialmente selecionados, permitindo a construção de um diálogo bibliográfico entre autores (Silva; Lopes, 2024). No caso deste trabalho, esse método foi utilizado para identificar referências internacionais no que tange aos temas de crimes transnacionais, policiamento e relações Estados Unidos-Brasil, de modo que foram incorporados autores estrangeiros citados de forma recorrente ou que se mostraram relevantes para compreender conceitos-chave para a pesquisa.

Para uma análise da bibliografia, estruturou-se uma matriz comparativa em uma planilha no Excel, com o intuito de identificar o objeto de cada obra, seu argumento central, sua abordagem teórica, seus conceitos-chave, seu recorte temporal, sua compreensão de policiamento e transnacionalidade, bem como seus diálogos e lacunas em relação aos demais autores. Após a

leitura e a triagem dos materiais acessados, com base em sua aderência à pergunta de pesquisa, 24 trabalhos passaram a compor o corpus final da revisão, entre artigos científicos, livros, capítulos, teses e dissertações. As demais obras integraram a etapa exploratória do levantamento, mas não foram incorporadas à análise final por apresentarem relação apenas indireta com o objeto da pesquisa, como trabalhos que tratavam de crime, drogas ou segurança, mas sem conexão suficiente com circulação transnacional, EUA–América Latina/Brasil ou policiamento.

Quanto ao período de publicação, o corpus analisado reúne obras publicadas entre 1998 e 2026, tendo *Political Policing*, de Martha Huggins (1998), como marco inicial. A distribuição temporal revela uma produção ainda reduzida e dispersa entre o final da década de 1990 e os anos 2000. Nesse primeiro momento, os trabalhos concentram-se na assistência policial estadunidense e na contrainsurgência durante a Guerra Fria, bem como na reorientação das agendas de segurança para o combate ao crime, o narcotráfico e a política dos Estados Unidos para a América Latina, como Coimbra (2000), Andreas e Price (2001), Rodrigues (2002), Herz (2002) e Andreas e Nadelmann (2006). A partir da década de 2010, a produção se amplia e se diversifica, incorporando discussões sobre assistência policial, crime organizado, cooperação entre agências, militarização e fronteiras entre segurança pública e segurança internacional, como mostram Motta (2010), Cepik e Borba (2011), Saint-Pierre (2011), Kuzmarov (2012), Bruziguessi (2014), Bigo (2016), Frascino e Castro (2017), Pereira e Villela (2019) e Schrader (2019). Já nos anos 2020, ganham maior espaço os estudos sobre policiamento transnacional e seus efeitos domésticos no Brasil e na América Latina, como os de Viana et al. (2020), Villela (2020), Cavalcanti e Garmany (2020), Pereira (2021), Silva et al. (2025) e Donegá (2026).

Assim, observa-se uma maior concentração de trabalhos entre o final da década de 2010 e o início da década de 2020, o que sugere uma progressiva consolidação da agenda brasileira de pesquisa sobre policiamento transnacional, crime e segurança internacional.

No que se refere ao período histórico analisado por essa literatura, esses trabalhos em sua maioria analisam a formação histórica das agendas transnacionais de segurança e policiamento entre os Estados Unidos e o Brasil. O início dos anos 1960 marca a institucionalização de programas norte-americanos de treinamento policial, acompanhados de práticas policiais repressivas no Brasil. Paralelamente a essa agenda, dá-se especial atenção aos anos 1970 como início de uma nova definição de agenda da “guerra às drogas”, tema também muito caro ao estudo do crime transnacional, especialmente na América Latina e por isso, destacado nesta revisão. As

produções mais recentes se concentram nos efeitos contemporâneos desses processos no contexto brasileiro, como a persistência de padrões repressivos de policiamento e a militarização da segurança pública, um fenômeno entendido como a aproximação entre funções policiais e militares, expressa tanto no emprego das Forças Armadas em tarefas de segurança interna quanto na incorporação, pelas polícias, de doutrinas, treinamentos, armamentos e práticas operacionais de caráter militar (Pereira; Villela, 2019).

Para entender como a literatura compreende esses fenômenos, este trabalho divide os autores principalmente quanto ao tema e objeto de análise. Enquanto alguns autores, como Martha Huggins, Jeremy Kuzmarov, Stuart Schrader, Cecília Coimbra, Ananda Fernandes, Bruno Bruziguessi e Rodrigo Motta interpretam o policiamento transnacional e a circulação de agendas de segurança do eixo EUA-Brasil a partir de um foco na contrainsurgência, um outro grupo, representado por Thiago Rodrigues, Mônica Herz, Marco Cepik, Pedro Borba, Paulo Pereira, Helena Castro, Priscila Villela, trata da questão a partir da análise da “guerra às drogas” como principal vetor de internacionalização. Além disso, analisa-se também em um terceiro conjunto de produções, os trabalhos que voltam a atenção aos efeitos domésticos contemporâneos desse processo, com foco maior nas especificidades estruturais brasileiras associadas ao fenômeno do policiamento transnacional e seus desdobramentos, dentre eles estão autores como Pereira e Villela (2019), Cavalcanti e Garmany (2020), Silva *et al.* (2025) e Donegá (2026). Há ainda dentro desses agrupamentos, divergências e convergências entre as abordagens, referências utilizadas e conceitos mobilizados.

2. DA CONTRAINSURGÊNCIA À “GUERRA ÀS DROGAS”

Grande parte da literatura interpreta a circulação de agendas de segurança dos EUA para a América Latina e, especialmente para o Brasil, a partir de dois temas centrais. Como citado anteriormente, o primeiro grupo de trabalhos, identificado acima, trata da contrainsurgência como agenda hemisférica durante a Guerra Fria e destaca a circulação de doutrinas por meio da assistência policial, marcada por treinamentos e práticas repressivas de combate a um inimigo interno. Já o segundo grupo de trabalhos compreende a “guerra às drogas” como um eixo central para analisar a reconfiguração dessa agenda, principalmente a partir da transformação do narcotráfico, do crime organizado e de outras práticas ilícitas em narrativas de ameaças à segurança internacional.

2.1 A contrainsurgência na Guerra Fria e a modernização da repressão

Na literatura analisada, a contrainsurgência é interpretada como uma importante matriz histórica da circulação de doutrinas de segurança dos Estados Unidos para a América Latina e, em especial, para o Brasil (Huggins, 1998; Schrader, 2019; Kuzmarov, 2012; Viana, 2020; Saint-Pierre, 2011; Motta, 2010; Bruziguessi, 2014; Fernandes, 2009; Coimbra, 2000). Durante o período da Guerra Fria, entre o fim da Segunda Guerra Mundial (1939-1945) e a última década do século XX, o combate ao comunismo passou a ocupar um lugar central na política de segurança norte-americana para o continente. Nesse contexto, os EUA empreenderam esforços de contrainsurgência, nos quais buscaram disseminar uma agenda de segurança hemisférica focada na contenção da União Soviética tanto no campo político e ideológico quanto no campo militar, de modo que a “subversão” foi tratada como um risco à segurança interna da América Latina e foi, inclusive, motor do apoio estadunidense às diversas ditaduras implantadas na região no período (Bruziguessi, 2014; Fernandes, 2009; Schrader, 2019; Huggins, 1998).

Nesse sentido, a literatura descreve um processo no qual os EUA disseminaram uma narrativa pautada na ameaça representada pelo comunismo e na necessidade dos países latino-americanos de se protegerem e se armarem contra essa ameaça. Esse discurso de contrainsurgência foi fortemente acompanhado pela assistência policial enquanto um mecanismo político e operacional de projeção dos Estados Unidos na região, bem como uma prática propulsora da modernização das forças de segurança dos países receptores. As relações de cooperação policial - representadas por treinamentos da polícia brasileira pela norte-americana, visitas dos policiais brasileiros a seminários nos EUA, financiamento de equipamentos e novas tecnologias, dentre outros aspectos - continham a promessa de que essa assistência norte-americana produziria instituições mais modernas, eficientes e profissionalizadas, capazes de promover um Estado mais desenvolvido operacionalmente, tecnologicamente, economicamente e democraticamente (Schrader, 2019; Kuzmarov, 2012; Huggins, 1998).

Esse tipo de projeção por meio de treinamentos e assistência policial é apontado na literatura a partir da transnacionalização de agências norte-americanas como a *Central Intelligence Agency* (CIA), o *Federal Bureau of Investigation* (FBI) e, principalmente, o *Office of Public Safety* (OPS), responsáveis por treinamentos, financiamento, fornecimento de equipamentos e intercâmbio de agentes. Essa atuação é abordada com mais detalhes por autores como Huggins (1998), Kuzmarov (2012), Schrader (2019) e Motta (2010), que apontam para uma

institucionalização do auxílio policial através do financiamento das práticas policiais e do treinamento especializado dos agentes. Paralelamente, outros trabalhos analisam a incorporação dessa agenda por meio da Doutrina de Segurança Nacional (DSN), a matriz político-ideológica difundida sob influência estadunidense e reelaborada no Brasil sobretudo pela Escola Superior de Guerra no contexto da Guerra Fria. Essa doutrina redefiniu a segurança do Estado brasileiro em torno do desenvolvimento econômico, da estabilidade política e do combate ao “inimigo interno”, tornando-se uma base ideológica e jurídica para a legislação repressiva do regime militar no Brasil (Bruziguessi, 2014; Fernandes, 2009; Coimbra, 2000).

A literatura aponta que o que se observa é um processo que Martha Huggins (1998, p. 22) conceitua como “devolução”, isto é, a produção de formas mais fragmentadas, violentas e menos controláveis de repressão, e que Motta (2010) e Kuzmarov (2012) analisam pela chave da modernização da repressão, na qual treinamento, equipamentos e profissionalização policial ampliaram a capacidade de vigilância, controle e coerção dos aparatos de segurança.

A partir de uma abordagem histórica e sociológica, Martha Huggins (1998) critica a visão *mainstream* que disseminava a ideia de um policiamento neutro e técnico, que seria destinado a tornar o país receptor mais democrático e seguro mediante a assistência policial. Ao invés disso, ela parte da premissa de que todo policiamento é político, na medida em que faz uso da força estatal para controlar grupos e conflitos considerados ameaças à ordem social, econômica e política. Nesse sentido, o papel de qualquer polícia seria prevenir e deter conflitos ou grupos que ameacem o regime, contribuindo para a preservação de determinada ordem e dos interesses nela predominantes.

A partir disso, a autora analisa, por meio de documentos oficiais e materiais desclassificados, como a assistência policial norte-americana operou na América Latina e no Brasil. Huggins destaca a relação assimétrica entre o *Office of Public Safety* (OPS) – o escritório criado em 1962, no interior da *United States Agency for International Development* (USAID), para administrar o programa policial norte-americano no exterior, coordenando treinamentos, cursos, equipamentos e projetos de modernização das forças de segurança em países considerados estratégicos no contexto da Guerra Fria – e as instituições policiais dos países receptores, uma vez que o órgão dos EUA dispunha dos recursos financeiros e técnicos e participava da definição dos treinamentos, métodos e modelos institucionais difundidos, utilizando-os como mecanismo para

obter controle político sobre os sistemas de segurança interna dos países latino-americanos (Huggins, 1998; Motta, 2010; Schrader, 2019).

Além disso, Huggins dialoga com autores importantes da Sociologia ao mobilizar a noção de *protection racket*, de Charles Tilly (1985 *apud* Huggins, 1998), segundo a qual os EUA contribuíam para produzir ou ampliar a percepção de determinadas ameaças para oferecer proteção técnica, treinamento e equipamentos aos países receptores. A consequência desse comportamento seria, para Huggins, a “devolução”. Esse conceito remete a um efeito paradoxal em que a centralização, especialização e militarização dos aparatos de segurança acabaram favorecendo também a fragmentação institucional, a autonomização de práticas repressivas e a formação de grupos como esquadrões da morte, ampliando a violência e a repressão (Huggins, 1998).

Quanto a Kuzmarov (2012), assim como Huggins, o autor enfatiza o caráter assimétrico e estratégico da relação entre os Estados Unidos e os países receptores da assistência policial. Em *Modernizing Repression*, ao analisar o caso brasileiro - dentre os mais de quarenta países contemplados no livro - Kuzmarov também se atenta para a atuação do OPS, interpretando os programas de treinamento, financiamento e modernização técnica das instituições policiais como instrumentos da política externa estadunidense e de fortalecimento de regimes aliados. O autor expõe como esses programas eram apresentados por meio de uma retórica de *nation-building*, isto é, de que seriam destinados à modernização institucional, à profissionalização das forças policiais e à promoção da estabilidade e desenvolvimento. Contudo, na prática, os programas contribuíam para fortalecer aparatos de vigilância, inteligência, controle de distúrbios e, segundo o autor, tinham como verdadeira prioridade a “caça aos subversivos”, categoria que abrange movimentos de esquerda e nacionalistas, organizações estudantis, lideranças sindicais e outros opositores políticos considerados como ameaças à ordem vigente.

Nesse sentido, Huggins e Kuzmarov convergem ao interpretar a assistência policial como um mecanismo de projeção do poder norte-americano e de transformação dos aparatos de segurança interna dos países receptores. Entretanto, ao privilegiarem a estratégia estadunidense e os efeitos dos programas de assistência, os autores dedicam menor atenção às negociações, apropriações e interesses dos atores nacionais envolvidos nesse processo. Isso não significa que ignorem completamente a participação das elites locais, mas que essa dimensão permanece menos desenvolvida em suas análises, o que pode levar a uma leitura excessivamente unilateral da circulação dessas práticas, deixando em segundo plano o modo como elas foram negociadas,

apropriadas e adaptadas aos interesses e às estruturas políticas e institucionais dos países receptores.

Por outro lado, embora Motta (2010) dialogue com Huggins e Kuzmarov no que se refere ao entendimento da modernização da repressão, o autor o faz a partir de uma análise mais aprofundada da agência brasileira e da convergência de interesses locais. Em seu trabalho, a profissionalização e modernização das polícias não podem ser entendidas apenas como imposição externa dos EUA, mas como um processo negociado e apropriado por setores das elites políticas e policiais do Brasil, no qual modernizar significava ampliar a capacidade técnica, material e institucional das forças de segurança, por meio de equipamentos, treinamentos e reformas administrativas, para que atuassem preventivamente no controle social e na repressão política. Para compreender essa relação, Motta também analisa a atuação da USAID para fazer valer seu argumento de que a modernização da repressão teve um caráter técnico e instrumental, contribuindo para a ampliação da capacidade de vigilância, controle e repressão do Estado brasileiro. Conforme o autor, parte da elite brasileira buscava o apoio dos EUA com base na convergência de discursos e interesses, nomeadamente “manter a ordem, combater o comunismo, modernizar” (Motta, 2010, p. 243).

Desse modo, Motta ressalta que não se trata de absolver os Estados Unidos das violências cometidas pela polícia brasileira em defesa da ordem, mas de compreender o processo com um olhar capaz de considerar as forças policiais brasileiras como atores, e não como sujeitos passivos. Embora a relação permanecesse assimétrica, as autoridades brasileiras também atuaram como agentes do processo, buscando recursos, apoio político e a modernização do aparato repressivo, ainda que precisassem negociar e fazer concessões aos Estados Unidos. Assim, Motta permite complexificar a literatura sobre assistência policial ao mostrar que a circulação de doutrinas de segurança dos Estados Unidos para o Brasil não ocorreu apenas por imposição externa, mas também por meio de interesses domésticos que favoreceram sua recepção e internalização.

Por outra vertente da literatura sobre circulação e internalização de doutrinas de segurança no contexto da contrainsurgência, há um grupo de autores brasileiros, como Coimbra (2000), Fernandes (2009) e Bruziguessi (2014) que analisa esse fenômeno por uma abordagem mais macrossociológica do Estado, menos centrada nos programas de assistência policial e mais preocupada em entender os processos internos de assimilação dessa agenda de segurança. Essa vertente é importante para a discussão na medida em que expõe que a circulação de doutrinas de

segurança não se limita aos treinamentos, equipamentos ou programas de assistência policial, mas também envolve a incorporação de percepções de ameaça e formas de organização do estado receptor que redefinem o papel dos aparatos de segurança no plano nacional.

Embora esses autores interpretem comumente a DSN como uma matriz central para a internalização da lógica do inimigo interno, isto é, de que as ameaças à segurança do Brasil não eram mais somente externas, mas que partiam internamente dos grupos subversivos, suas abordagens se diferenciam pelo foco analítico. Enquanto Fernandes (2009) privilegia a dimensão geopolítica e militar da doutrina, mostrando como a Escola Superior de Guerra reformulou a doutrina difundida pelos EUA a partir da incorporação de elementos da realidade brasileira, como a geopolítica nacional, as fronteiras ideológicas e a guerra revolucionária, Bruziguessi (2014), por sua vez, enfatiza a institucionalização jurídica e política da DSN, analisando como seus princípios foram incorporados à estrutura do Estado, à legislação repressiva e às relações entre Estado e sociedade civil. Já Coimbra (2000) faz uma análise dos efeitos psicológicos subjetivos e sociais dessa doutrina, observando como a lógica do inimigo interno permaneceu nos discursos de segurança pública mesmo após a ditadura militar. Assim, apesar das diferenças de abordagem, os três autores convergem ao mostrar que a DSN não foi apenas uma doutrina militar importada no contexto da Guerra Fria, mas uma lógica de segurança assimilada internamente, capaz de redefinir a relação entre Estado, sociedade civil e repressão no Brasil.

Nesse sentido, a circulação de doutrinas de segurança no hemisfério é interpretada pela literatura a partir de abordagens diversas, que também produzem diferentes formas de compreender e formular saberes sobre a realidade latino-americana (Viana et al., 2020). A revisão permite observar, assim, uma diferença de enfoque entre a literatura estrangeira, mais centrada no protagonismo dos Estados Unidos, e a produção brasileira, que se dedica com maior atenção aos processos internos de incorporação, adaptação e reelaboração dessas doutrinas.

2.2 “Guerra às drogas”, crime e policiamento transnacional

A literatura em geral constata que, após o fim da Guerra Fria, formalizado em 1991, com a dissolução da União Soviética, observou-se uma reorientação das agendas de segurança internacional, especialmente nos EUA, marcada pela transição do foco em conflitos militares (*war fighting*) para o combate ao crime transnacional (*crime fighting*) (Andreas; Price, 2001). Isto porque, já nos anos 1970, inaugurou-se uma retórica de “guerra às drogas”, quando o então

presidente dos Estados Unidos, Richard Nixon (1969-1974), declarou o abuso de entorpecentes como o “inimigo número um dos Estados Unidos” (Villela, 2020, p. 69) inicialmente impulsionado por um imperativo moral voltado para a justiça criminal e manutenção da ordem. Entretanto, foi sobretudo a partir dos anos 1980, durante o governo Ronald Reagan (1981-1989), e ao longo dos anos 1990, que os discursos proibicionistas ganharam maior centralidade na política de segurança, quando a ideia de inimigo interno, mobilizada anteriormente pela contrainsurgência, passou a ser incorporada no contexto da “guerra às drogas” (Rodrigues, 2002; Villela, 2020).

Desse modo, o narcotráfico, os mercados ilícitos e os fluxos transnacionais passaram a ser tratados como ameaças à sociedade, ao Estado e à ordem hemisférica, tornando-se alvos prioritários da agenda de segurança dos Estados Unidos e, diante das relações assimétricas de poder, também da agenda hemisférica (Andreas; Nadelmann, 2006; Andreas; Price, 2001; Herz, 2002; Rodrigues, 2002; Villela, 2020). No Brasil, essa agenda ganhou relevância devido à posição estratégica do país nos circuitos internacionais da cocaína, às fronteiras com países produtores da região andina e à diversidade de rotas terrestres, fluviais e aéreas. Desde os anos 1980, o território brasileiro era identificado pelos Estados Unidos e pelas Nações Unidas como rota de trânsito e produtor de precursores químicos utilizados no refino da substância (Donegá, 2026; Rodrigues, 2002; Villela, 2020).

Em uma escala mais ampla dessa literatura, Andreas e Nadelmann (2006) ocupam um lugar central na literatura sobre criminalização internacional e policiamento transnacional. Na obra *Policing the globe: Criminalization and crime control in international relations*, a partir de uma abordagem histórica entre as Relações Internacionais e a Criminologia, os autores dialogam com diferentes abordagens teóricas sobre o policiamento e a criminalização transnacional, são elas: uma abordagem liberal, sobre a expansão da cooperação internacional e das instituições construídas sob interesse mútuo e interdependência transnacional; uma abordagem realista, sobre a coerção, hegemonia e capacidade de grandes potências em exportar normas; e, por fim, uma abordagem construtivista sobre o compartilhamento de normas globais. Para Andreas e Nadelmann, a expansão de leis penais e práticas de controle não é apenas uma reação natural ou funcional ao aumento do crime global - conforme foi por muito tempo difundido em veículos de comunicação e academicamente -, trata-se, na verdade, de uma decisão política do Estado de criminalizar certas atividades transfronteiriças, conforme suas noções morais e percepções sobre ameaças.

Assim, os autores conceituam os regimes globais de proibição como conjuntos de normas, leis, instituições e práticas de policiamento internacional que transformam certas atividades em crimes reconhecidos internacionalmente e organizam a cooperação entre Estados para combatê-las. Nesse sentido, argumentam que as normas penais globais têm se tornado cada vez mais semelhantes mesmo em países diversos, devido ao poder das nações ocidentais, especialmente os EUA, de impor e disseminar suas leis e valores, em um processo que combina normas morais, tratados, leis nacionais, instituições, cooperação policial e mecanismos de *enforcement* como mecanismos formadores de uma opinião pública voltada para a estigmatização de determinadas práticas criminalizadas. Sobre cooperação policial, Andreas e Nadelmann apontam a existência de uma comunidade policial internacional, que atua sob a sua própria expertise, saberes e subcultura, marcada pelo valor em comum de que “um policial é um policial em qualquer lugar do mundo, bem como um bandido é um bandido” (Andreas; Nadelmann, 2006, p. 232) o que ajuda a explicar como valores e sentimentos compartilhados podem se sobrepor a divergências burocráticas e políticas, agindo sobre as forças policiais como elementos de coesão que as levam a operar além das fronteiras nacionais.

Para uma análise do contexto hemisférico pós-Guerra Fria, Mônica Herz (2002) tem um papel importante na reflexão sobre a redefinição das políticas de segurança dos EUA, especialmente para a América Latina. Por uma visão crítica dos estudos de segurança, a autora expõe como a agenda de política externa deslocou-se da contenção ao comunismo para a construção de “novas ameaças”, especificamente, a fragilidade das instituições democráticas, a imigração ilegal e o tráfico de drogas, que são frequentemente combatidas via uso da violência estatal. A contribuição teórica de Herz reside em evidenciar as contradições desse processo, tanto no contexto do combate ao narcotráfico quanto no das reformas neoliberais, uma vez que ela demonstra como o governo norte-americano, apesar de promover um discurso de fortalecimento do multilateralismo, combateu essas ameaças com base em uma política de caráter coercitivo, militarizado e unilateral.

Nesse sentido, Rodrigues (2002), ao adotar uma abordagem genealógica para investigar o diálogo entre o proibicionismo brasileiro e o norte-americano, argumenta que a incorporação do modelo de “guerra às drogas” e as consequentes práticas de cooperação policial internacional foram ativamente instrumentalizadas e legitimadas pelo Estado brasileiro. Sua análise parte principalmente dos mecanismos legislativos e institucionais que se transnacionalizaram conforme

os países latino-americanos se alinharam ao que o autor chama de um “consenso democrático regional” e às convenções de organismos internacionais como a Organização das Nações Unidas (ONU). Segundo o autor, esse alinhamento, chamado por ele de “diálogo” - nomenclatura que evidencia a via de mão dupla das operações e a não passividade do Estado brasileiro -, foi instrumentalizado para justificar a militarização do policiamento urbano no Brasil como meio de maximizar a repressão, a exemplo do uso sistemático das Forças Armadas nas favelas cariocas durante a década de 1990 - como nas Operações Rio I e II - e da criação de novas estruturas de inteligência, como a Secretaria Nacional Antidrogas (Senad).

Dessa forma, o autor demonstra como o compartilhamento das políticas de repressão operou como uma tática de controle doméstico para além dos interesses unilaterais estrangeiros. Há ainda, uma crítica clara do autor ao modo como, sob a justificativa de combater um inimigo externo como o narcoterrorismo, a política de segurança brasileira direcionou as inovações repressivas e o encarceramento em massa para alvos históricos e próprios da elite brasileira, como as populações pobres, negras e marginalizadas. Assim, o policiamento transnacional e a importação do modelo de combate às drogas representam para o autor a manutenção de uma “infindável guerra” que atualiza as estratégias das elites locais para o controle social sob a narrativa da segurança hemisférica (Rodrigues, 2002).

Em perspectiva complementar, Frascino² e Castro (2017) deslocam o foco para a atuação e a relativa autonomia das burocracias policiais brasileiras e estadunidenses. As autoras convergem com a premissa de Herz (2002) e Rodrigues (2002) de que a expansão do policiamento frente à “guerra às drogas” não é neutra e o fazem por meio da crítica à ideia de que o policiamento transnacional seria uma resposta natural e técnica dos Estados latino-americanos ao avanço da globalização. Segundo as autoras, deve-se compreender o policiamento transnacional como resposta à forma como o tema vem sendo tratado sob o prisma da segurança internacional, sob o protagonismo dos EUA e instituições como a ONU. Nesse caso, enquanto Rodrigues enfatiza o papel do Estado brasileiro, das elites políticas e da incorporação do proibicionismo como estratégia de controle doméstico e Herz atenta-se à política externa norte-americana, Frascino e Castro deslocam o foco para o funcionamento interno das burocracias policiais, para as tipologias de cooperação policial e acordos bilaterais na própria América Latina, complementando o debate ao

² Priscila Villela Frascino e Priscila Villela são a mesma autora. As citações e referências deste trabalho seguem a forma do nome apresentada em cada publicação.

mostrar que essas instituições também possuem interesses próprios, redes profissionais, autonomia e capacidade de atuação transnacional (Villela, 2020; Frascino; Castro, 2017).

As produções de Priscila Villela entram nessa revisão com peso relevante, uma vez que articulam, de maneira direta, “guerra às drogas”, policiamento transnacional e circulação de agendas de segurança dos Estados Unidos para o Brasil. Isto porque a autora, principalmente em sua tese de doutorado intitulada *A “guerra às drogas” e a transnacionalização do policiamento estadunidense no Brasil: as relações entre a Polícia Federal e a DEA nos anos 1990 e 2000*, utilizou uma pesquisa documental extensiva de fontes governamentais, relatórios, acordos, entrevistas, dentre outros materiais para compreender os aspectos operacionais da cooperação policial entre as instituições, ou seja, há um diferencial na pesquisa na medida em que identifica os mecanismos institucionais e operacionais por meio dos quais a influência estadunidense circulou e foi incorporada no Brasil. Além disso, a pesquisa traz uma contribuição central ao debate na medida em que mobiliza conceitos da Sociologia Política, da Criminologia Crítica e das Relações Internacionais, atrelados a um estudo de caso empírico, para demonstrar que a “guerra às drogas” se materializou no Brasil por meio de práticas de policiamento transnacional, especialmente na relação entre a Drug Enforcement Administration (DEA)³ e a Polícia Federal brasileira, segundo a própria autora:

Os atores estatais, como a DEA e a Polícia Federal, atuam transnacionalmente sem que o governo tenha necessariamente completo conhecimento de suas atividades. Por isso, as polícias tornam-se atores transnacionais, uma vez que gozam de um certo grau de autonomia quando se relacionam com seus pares estrangeiros (Villela, 2020, p. 174).

Assim, para Villela, que toma como referência alguns autores já mencionados na revisão, como Bigo, Andreas e Nadelmann e Martha Huggins, o policiamento transnacional não é uma resposta técnica, reativa e neutra à expansão da criminalidade gerada pela globalização, mas sim um projeto político de exercício de poder hegemônico estadunidense. Por meio de um processo que Villela menciona como “americanização” do policiamento contra as drogas, a DEA utilizou programas de assistência, financiamentos informais, tecnologias e treinamentos para criar uma elite profissional de confiança dentro da Polícia Federal. A autora mobiliza o conceito de “guildas transnacionais” de Bigo (2016), entendido como redes de profissionais da segurança que

³ A *Drug Enforcement Administration* (DEA) é uma agência federal estadunidense criada em 1973 para atuar especificamente no combate ao tráfico de drogas, tanto no território dos Estados Unidos quanto internacionalmente. Sua expansão para outros países ocorreu por meio de operações conjuntas, compartilhamento de informações, treinamentos e programas de assistência a instituições policiais estrangeiras (Villela, 2020).

compartilham saberes especializados, valores institucionais, linguagens técnicas e percepções comuns sobre ameaças.

Desse modo, sua obra permite complexificar a interpretação sobre a circulação de doutrinas de segurança dos Estados Unidos para o Brasil ao mostrar que as polícias tiveram papel ativo na definição das ameaças e das soluções a serem empregadas: buscando estabelecer uma interpretação legítima sobre o problema das drogas, os profissionais de segurança articularam-se transnacionalmente para reafirmar sua autoridade e credibilidade no campo, em interações atravessadas por negociações e disputas entre as burocracias dos diversos Estados. Villela demonstra que a circulação do policiamento antidrogas não ocorre apenas por decisões governamentais, mas também pelas relações estabelecidas entre burocracias policiais, marcadas simultaneamente por negociações, disputas e hierarquias, evidenciando a atuação ativa das agências na definição das ameaças e das respostas de segurança, sem desconsiderar a assimetria que favorece as instituições estadunidenses.

Outro grupo de autores trata das questões relativas à criminalização internacional e sua relação com o poder policial a partir de uma visão focada no crime organizado e sua relação com o Estado, representado principalmente por Cepik e Borba (2011) e Paulo Pereira (2021).

Os primeiros, a partir de uma abordagem crítica na área de Segurança Internacional e da Sociologia, argumentam que o crime organizado pode ser entendido como “coletivos que operam crimes regularmente e que desenvolvem capacidades organizacionais coercitivas, técnicas e políticas que são funcionais à execução desses crimes, sejam elas integral ou parcialmente ilícitas” (Cepik; Borba, 2011, p. 378) e têm uma relação parasitária e não predatória com o Estado, pois dependem da ordem existente e de suas estruturas para obter benefícios econômicos. Essa distinção é importante porque a representação do crime organizado como uma ameaça semelhante a uma insurgência favorece respostas orientadas pela lógica da guerra e pelo emprego intensivo da repressão.

Nesse sentido, os autores criticam esse modelo baseado na lógica punitivista de “mais penas, mais cadeias, mais polícias” (Cepik; Borba, 2011, p. 393), por considerá-lo insuficiente para desarticular as estruturas e redes do crime organizado transnacional. Para os autores, as políticas de segurança não deveriam se limitar à atuação ostensiva, mas combinar a ação policial com atividades de inteligência, investigação e monitoramento. Observa-se então uma visão reformista das forças policiais, já que, apesar de criticarem o funcionamento comum das instituições,

caracterizado pelo tratamento do crime organizado como uma insurgência, que leva o Estado a justificar o uso de militares na segurança interna e a militarização da própria polícia, os autores apontam caminhos alternativos.

Por outro lado, Paulo Pereira (2021) contribui com uma abordagem mais crítica sobre o funcionamento das forças policiais, ao negar que o modelo repressivo seja apenas um erro estratégico de segurança pública, o autor afirma que ele opera, na verdade, como um mecanismo intencional e consciente de controle social, estruturado para reprimir e criminalizar de modo seletivo populações marginalizadas, a favor do modo de produção capitalista. Em uma abordagem histórica que se aproxima da Economia Política, o autor discute o policiamento ao mobilizar Mark Neocleous e o conceito de poder policial, isto é, um amplo espectro de poderes, exercidos por diversas agências do Estado e da sociedade civil, por meio dos quais a “ordem social é fabricada e os sujeitos são constituídos” (Neocleous, 2014, p. 11, tradução nossa) - ou seja, um conjunto de práticas estatais e sociais relacionadas à ordem, à pacificação de resistências e ao controle. No contexto da “guerra às drogas”, o autor defende que a criminalização e a consequente repressão ligadas ao narcotráfico atuam violentamente sobre as classes marginalizadas em favor de três frentes burguesas: a segurança, a ordem e a acumulação de capital.

Desse modo, a análise de Pereira oferece uma contribuição ao entendimento do controle às drogas ao argumentar que a própria dicotomia normativa entre drogas lícitas e ilícitas funciona como uma expressão desse poder policial, garantindo a expansão dos lucros das corporações farmacêuticas transnacionais enquanto pune grupos em vulnerabilidade social. Além disso, o autor destaca também o papel de protagonismo histórico dos Estados Unidos nesse processo de criminalização internacional das drogas, exportando o modelo punitivo para a América Latina, que converteu-se em laboratório de expansão do capital e da repressão, através de mecanismos multilaterais e política externa (Pereira, 2021).

A partir da literatura analisada, a “guerra às drogas” é interpretada como um objeto de estudo central para compreender a circulação de agendas e práticas de segurança dos Estados Unidos para a América Latina e para o Brasil. Embora os autores mobilizem enfoques distintos, eles convergem ao incentivar uma leitura crítica e política da cooperação antidrogas, negando uma visão por muito tempo difundida de uma instituição policial neutra e funcional. Dessa forma, a principal convergência entre esses trabalhos está em demonstrar que a “guerra às drogas” não deve ser entendida apenas como política de combate ao narcotráfico, mas como um campo de produção

de ameaças, circulação de saberes policiais e legitimação de práticas repressivas. Por outro lado, as diferenças entre os autores estão na escala privilegiada por cada análise, enquanto alguns enfatizam os regimes internacionais e a hegemonia estadunidense, outros têm um foco maior na política hemisférica e na incorporação brasileira dessas influências.

3. EFEITOS DOMÉSTICOS NO BRASIL: POLICIAMENTO E MILITARIZAÇÃO

A militarização do policiamento aparece na literatura como uma das principais formas pelas quais a circulação transnacional de doutrinas de segurança dos Estados Unidos se materializa no Brasil. Ela se expressa no aumento da presença militar na segurança pública e envolve a incorporação de linguagens, tecnologias, treinamentos, categorias de ameaça e práticas operacionais que aproximam o combate ao crime de uma lógica de guerra. Nesse sentido, o policiamento transnacional tem consequências reais na produção e difusão de formas militarizadas de controle, para além de trocas assistenciais entre as agências. Há autores que utilizam a militarização do policiamento como chave interpretativa das consequências do policiamento transnacional, alguns abordando o tema de modo mais geral e outros a partir dos efeitos internos no Brasil. Pode-se observar assim um padrão nessa revisão de literatura em que há grupos de autores que tratam do tema a partir de uma visão macro do fenômeno, enquanto outros buscam compreender os efeitos específicos no campo doméstico do Estado brasileiro.

Paulo Pereira e Priscila Villela (2019) adotam uma perspectiva analítica e crítica ao realizarem uma revisão de literatura sobre o fenômeno da militarização do policiamento. Os autores dividem os trabalhos sobre o tema em dois grupos: a abordagem da militarização, de viés liberal e institucionalista, que reconhece uma militarização no funcionamento da segurança pública que aumenta a violência policial e viola direitos dos cidadãos, mas que poderia ser corrigida com reformas que garantam a divisão funcional entre militares e policiais; a segunda abordagem diz respeito à do poder policial, de viés estrutural e histórico, que argumenta que, na verdade, a ordem policial violenta permanece inalterada porque sua função nunca foi de proteger os cidadãos normativamente, mas sim, de controlá-los segundo distinções de classe, em favor da classe capitalista. Nesse sentido, Pereira e Villela trazem uma contribuição importante para o debate ao analisarem as diferentes interpretações do fenômeno de militarização do policiamento e policialização das Forças Armadas, destacando a figura dos Estados Unidos nos trabalhos

analisados como um “caso típico e disseminador de uma prática que tem se reproduzido em muitos outros países, particularmente latino-americanos”(Pereira; Villela, 2019, p.5).

Já Cavalcanti e Garmany (2020) deslocam a discussão para o campo da assistência policial internacional e retomam o contexto das ditaduras militares na América Latina e a permanência das influências dos Estados Unidos nos modelos de segurança mesmo após o fim desse período. A partir de uma abordagem crítica e ligada ao campo da Criminologia do Sul - entendida como um projeto teórico, empírico e político que busca democratizar a produção do conhecimento criminológico, questionar as assimetrias que privilegiam perspectivas do Norte Global e ampliar a análise do crime, da justiça e da segurança para outros contextos (Carrington; Hogg; Sozzo, 2018, p. 1955) - e com base em documentos recentemente desclassificados do governo dos Estados Unidos, os autores questionam a aplicação acrítica de modelos de segurança e policiamento produzidos no Norte Global em países como o Brasil. Os autores trazem à tona críticas ao funcionamento de órgãos como a Polícia Militar, alegando que, embora seja uma instituição sob controle civil, se organiza em hierarquias, ideologias e códigos militares rígidos, normalmente acompanhados de práticas repressivas de controle ao crime e destacam também a influência estadunidense.

Nesse sentido, um dos pontos destacados no texto é o caminho histórico e cronológico que parte da Guerra Fria, marcada pelas ditaduras militares na América Latina, passa pela “guerra às drogas” e chega ao momento contemporâneo, argumentando que mesmo após a redemocratização (1985) e a Constituição de 1988, a Polícia Militar brasileira nunca foi desmilitarizada, uma vez que há um aspecto político e narrativo do Estado brasileiro em tratar o crime como um problema militar e de segurança, e não social. Desse modo, os autores explicitam que as políticas de controle ao crime no Brasil não podem ser explicadas apenas pela influência estadunidense, mas também por aspectos intimamente ligados a problemáticas estruturais internas do país, como a desigualdade social, o legado colonial e escravista, bem como pela fragilidade das políticas de segurança pública.

Sobre a internalização desse processo no Brasil, há autores como Silva *et al.* (2025), que trazem uma definição ampla da militarização, compreendendo o fenômeno não apenas como o uso das Forças Armadas nas ruas, mas como um processo que envolve dimensões materiais, como armamentos, culturais como crenças e valores bélicos, organizacionais e operacionais. A partir de uma revisão bibliográfica e documental, os autores buscam compreender o processo de

institucionalização das polícias na América Latina, considerando seus aspectos coloniais e as heranças autoritárias apoiadas pelos EUA.

Um dos fatores que torna este trabalho diferente dos demais é a amplitude da análise comparativa sobre as polícias de 26 países latino-americanos, incluindo o Brasil, selecionados a partir da disponibilidade de informações encontradas, segundo critérios de sistematicidade, representatividade e nível de institucionalização democrática - o que revela a relevância da abordagem institucional dos autores sobre a análise do funcionamento democrático nos países em questão. Nesse sentido, o caso brasileiro é analisado, primeiramente, a partir do tipo de reforma policial implantado desde os anos 2000 até 2025, no caso, a de policiamento comunitário via estruturação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), seguido da análise das razões do fracasso dessa estrutura, identificadas como a persistência de estruturas autoritárias, militarização da polícia, impunidade (Silva *et al.*, 2025).

Desse modo, Silva *et al.* (2025) identificam que o processo de institucionalização das polícias latino-americanas está ligado às heranças coloniais e às características militarizadas atreladas a operação semelhante à das Forças Armadas, além de apontarem o papel central dos EUA na formação desses padrões de policiamento principalmente durante a Guerra Fria, quando os treinamentos transnacionais foram intensificados. Uma grande contribuição do trabalho é o modo como analisa os impactos atuais dos modelos policiais na região, apontando a violência policial, a corrupção e problemáticas institucionais como aspectos oriundos das práticas repressivas policiais. Os autores observam que, em países como Brasil, México e Venezuela, as forças policiais permanecem associadas a funções de controle político e social, reproduzindo práticas autoritárias mesmo em regimes democráticos. Segundo os autores, processos de reforma policial encontram obstáculos na resistência institucional e na insuficiente profissionalização das corporações, o que dificulta a consolidação de modelos de policiamento orientados pelos direitos humanos e contribui para a permanência de padrões militarizados de atuação.

Por fim, o tema dos padrões coloniais relativos ao funcionamento das polícias brasileiras é tratado também por Paula de Faria Donegá (2026), sob uma abordagem decolonial que recusa a neutralidade científica vista de forma geral na literatura, apontando o “lugar de fala” como posicionamento político essencial para contrapor o domínio do conhecimento eurocêntrico tão frequente na literatura acadêmica. Ao mobilizar conceitos fundamentais à abordagem decolonial,

como a “Colonialidade do poder”⁴ de Quijano (2005; 2009 *apud* Donegá, 2026), a autora analisa a implementação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) - projeto pautado na aplicação de práticas disciplinares e militares atreladas a um ideal civilizatório na ocupação das favelas - no Rio de Janeiro, articulando a segurança pública local com a geopolítica global, conectando a política de drogas dos EUA, o legado colonial brasileiro e as missões militares no Haiti e na Colômbia. Para Donegá, a ocupação policial e militarizada das UPPs no Rio de Janeiro deve ser analisada para além da esfera da segurança pública e interpretada segundo a racionalidade histórica e política que tem regido as práticas e discursos de segurança e controle do crime no Brasil e no globo. Desse modo, defende que a articulação de discursos e práticas globais como a “guerra às drogas”, impulsionada pelos EUA, teve efeitos particulares e não neutros dentro de cada Estado; no caso do Brasil, contribuiu para a consolidação de padrões de segurança que aprofundam a criminalidade e a desigualdade social através da militarização das favelas e da violência estatal (Donegá, 2026).

Desse modo, a literatura analisada permite observar que a militarização do policiamento é frequentemente interpretada como um efeito doméstico da circulação transnacional de doutrinas, práticas e modelos de segurança. Ainda que os trabalhos partam de abordagens distintas, há uma convergência em torno da ideia de que o combate ao crime, analisados sob o contexto da Guerra Fria e ditaduras militares, bem como da “guerra às drogas”, contribuiu para aproximar funções policiais e militares, deslocando problemas que seriam considerados sociais para uma lógica de guerra, ameaça e controle territorial. Sobre as divergências, essas residem tanto na metodologia utilizada para explicar esse processo, ou seja, a partir de revisão bibliográfica, como Pereira e Villela (2019); estudos de caso e análise comparativa, como Donegá (2026) e Silva *et al.* (2025), quanto se diferem também no nível de análise, com Cavalcanti e Garmany (2020) trazendo uma abordagem multidisciplinar específica da criminologia que contribui para o debate. Assim, segundo a literatura, os trabalhos voltados ao Brasil e à América Latina expõem como a influência estadunidense teve efeitos no Estado brasileiro, na medida em que reconhecem as estruturas internas já marcadas por autoritarismo, desigualdade, hierarquia militar e seletividade repressiva. Assim, a principal contribuição desse debate para a revisão é mostrar que o policiamento

⁴ A noção de Colonialidade do Poder, elaborada por Aníbal Quijano (2005; 2009), refere-se à maneira como a lógica colonial instituiu formas hierárquicas de classificação da população mundial, fundamentadas em construções sociais de raça, gênero e divisão do trabalho. Para o autor, o poder é concebido como uma trama de relações sociais marcadas pela exploração, dominação e conflito, que se articulam de modo complexo (Donegá, 2026, p. 40)

transnacional produz efeitos duradouros na forma como o Estado brasileiro organiza, legitima e territorializa suas práticas de segurança.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo compreender de que maneira a literatura acadêmica de Relações Internacionais interpreta a circulação de agendas, doutrinas, práticas e modelos de policiamento dos EUA para o Brasil. Para tanto, realizou-se uma revisão bibliográfica narrativa, que organizou a produção nacional e internacional em torno de dois grandes eixos temáticos e agendas, a contrainsurgência durante a Guerra Fria e a “guerra às drogas”, bem como os seus efeitos domésticos sobre os padrões policiais e a militarização da segurança pública no Brasil. Essa revisão permitiu observar como a produção bibliográfica analisada formula seus problemas, quais são os pontos de convergência e divergência e quais são as lacunas que abrem novas possibilidades de pesquisa.

De todo modo, há uma convergência clara entre a literatura tanto internacional quanto nacional sobre o assunto: o policiamento transnacional e a circulação de doutrinas de segurança dos EUA para o Brasil e América Latina como um todo não é um processo neutro e apolítico, mas sim, um projeto político de projeção de poder e influência sobre os países latino-americanos através de treinamentos e formação de valores comuns entre as instituições policiais. Os autores entendem que esses procedimentos, ao entrarem em contato com as especificidades estruturais e históricas brasileiras têm tido efeitos controversos – nomeadamente a militarização das forças policiais e o borramento entre as esferas de defesa interna e externa – que negam aquela ideia difundida pelos EUA durante a Guerra Fria e a “guerra às drogas”, principalmente, de um projeto de assistência policial democrático e desenvolvimentista para os países receptores.

Esse processo pôde ser confirmado conforme as agendas de pesquisa analisadas, considerando-se que aqueles que estudam principalmente a Guerra Fria interpretam a contrainsurgência como matriz histórica dessa circulação, período em que a assistência policial, sob a promessa de modernização e profissionalização das forças de segurança, ampliou a capacidade de controle e coerção dos aparatos repressivos, em um processo chamado de devolução (Huggins, 1998) e modernização da repressão (Motta, 2010; Kuzmarov, 2012). Já um outro grupo de autores foca a análise a partir dos anos 1970 e no fim da Guerra Fria, considerando a “guerra às drogas” como uma reconfiguração dessa agenda, na medida em que mobilizou a ideia de inimigo

interno para o combate ao narcotráfico e ao crime transnacional, sustentada pelos regimes internacionais de proibição e pela cooperação entre agências policiais (Rodrigues, 2002; Villela, 2020; Andreas; Nadelmann, 2006). Desse modo, os dois eixos interpretativos não devem ser contrapostos enquanto abordagens, mas vistos como complementares em termos analíticos, compreendendo que as diferenças entre os trabalhos residem principalmente na ênfase conferida à projeção estadunidense e à agência doméstica do país receptor, no caso, o Brasil.

Sobre o *corpus* bibliográfico, nota-se que as produções relativas aos efeitos do policiamento atrelados a estruturas internas do Brasil são as produções mais recentes, o que pode indicar um caminho otimista para o campo, revelando maior integração entre as áreas correlatas que trabalham o policiamento transnacional e crime. Além disso, percebe-se uma grande convergência entre os autores brasileiros que trabalham a temática e suas referências no exterior, sendo Huggins (1998) um nome citado diversas vezes como referência para assistência policial transnacional, bem como Andreas e Nadelmann (2006) para regimes de proibição internacional, Bigo (2016) para definição de burocracias policiais transnacionais, Bowling e Sheptycki para tratar da conceituação de policiamento transnacional, Neocleous também é bastante citado por aqueles autores que tratam do policiamento por uma vertente mais radical e crítica ao capitalismo.

Já no caso brasileiro, apesar de haver certa recorrência de autores como Villela, Pereira e Rodrigues nos estudos de segurança sobre policiamento, percebe-se uma maior variedade de referências entre os autores, o que pode ser sintoma de uma grande variedade de especificidades e ramificações temáticas que permeiam o policiamento transnacional no Brasil, isto é, há autores brasileiros que focam nos aspectos da desigualdade racial e social, outros que focam no narcotráfico e na “guerra às drogas”, outros na violência estatal, de modo que há fontes mais variadas nas obras e menos recorrentes entre si, o que não indica falta de coesão entre a literatura brasileira sobre o fenômeno, mas uma variedade maior de níveis de análise para o policiamento transnacional enquanto expressão da circulação de doutrinas dos EUA para o Brasil. Somada à maior concentração de trabalhos no final da década de 2010 e início da década de 2020, esse cenário sugere a estruturação de uma agenda brasileira de pesquisa articulada e cada vez mais atenta a problemas históricos e políticos da própria região, dialogando com o debate de Saint-Pierre (2011) sobre a relevância de uma produção latino-americana que formule suas próprias perguntas.

Isto posto, foi possível identificar, por meio desta revisão, algumas das principais lacunas da literatura acadêmica em Relações Internacionais sobre o policiamento transnacional enquanto

ferramenta da circulação da agenda de segurança dos EUA para o Brasil. A primeira delas está relacionada à centralidade que a literatura estrangeira confere à exportação unilateral de práticas estadunidenses, em detrimento de uma análise aprofundada sobre a não-passividade brasileira e suas próprias estruturas “receptoras”, os atores nacionais e as negociações que permitiram essa internalização. Um outro aspecto a ser considerado refere-se à quantidade ainda limitada de produções nacionais que mobilizem diretamente a categoria de policiamento transnacional como objeto principal de estudo, reconhecendo que as pesquisas de Villela (2017; 2020) são centrais nesse sentido e que as limitações que possivelmente causam essa lacuna estão provavelmente ligadas à extensão das demais problemáticas que circundam os estudos de segurança no Brasil.

Com isso em mente, a revisão reafirma a relevância desses temas para o campo das Relações Internacionais. Conforme Viana *et al.* (2020), a incorporação do crime e do policiamento como objetos de estudo permite identificar novos interesses em disputa e a necessidade de compreendê-los a partir de conexões multidisciplinares que conectem as causas internacionais a efeitos domésticos e vice-versa. Nesse sentido, estudar o policiamento transnacional e a circulação de doutrinas de segurança dos EUA para o Brasil contribui para questionar de forma crítica os conceitos por muito tempo mobilizados apenas pelo Norte global e incorporar no campo das Relações Internacionais os estudos que por muito tempo também ficaram restritos a outras áreas do conhecimento.

REFERÊNCIAS

ANDREAS, Peter; NADELMANN, Ethan. **Policing the globe**: criminalization and crime control in international relations. New York: Oxford University Press, 2006.

ANDREAS, Peter; PRICE, Richard. From war fighting to crime fighting: Transforming the American national security state. **International Studies Review**, v. 3, n. 3, p. 31-52, 2001.

BIGO, Didier. Sociology of transnational guilds. **International Political Sociology**, v. 10, n. 4, p. 398-416, 2016.

BOWLING, Ben. Transnational policing: The globalization thesis, a typology and a research agenda. **Policing: A Journal of Policy and Practice**, v. 3, n. 2, p. 149-160, 2009.

BOWLING, Ben; SHEPTYCKI, James. **Global Policing**. London: SAGE Publications, 2012.

BRUZIGUESSI, Bruno. Os fundamentos da Doutrina de Segurança Nacional e seu legado na constituição do Estado brasileiro contemporâneo. **Revista Sul-Americana de Ciência Política**, v. 2, n. 1, p. 47-64, 2014.

CARRINGTON, Kerry *et al.* Criminologia do Sul (Southern criminology). **Revista Direito e Praxis**, v. 9, n. 3, p. 1932-1961, 2018.

CAVALCANTI, Roxana Pessoa; GARMANY, Jeff. The politics of crime and militarised policing in Brazil. **International Journal for Crime, Justice and Social Democracy**, v. 9, n. 2, p. 102-118, 2020.

CEPIK, Marco; BORBA, Pedro. Crime organizado, Estado e segurança internacional. **Contexto Internacional**, v. 33, n. 2, p. 375-405, 2011.

COIMBRA, Cecília Maria Bouças. Doutrinas de segurança nacional: banalizando a violência. **Psicologia em estudo**, v. 5, p. 1-22, 2000.

DONEGÁ, Paula de Faria. Colonialidade, segurança e pacificação: uma leitura decolonial das UPPs no Rio de Janeiro. 2026. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais: Programa San Tiago Dantas) - Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais: Programa San Tiago Dantas da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2026.

FERNANDES, Ananda Simões. A reformulação da Doutrina de Segurança Nacional pela Escola Superior de Guerra no Brasil: a geopolítica de Golbery do Couto e Silva. **Antíteses**, v. 2, n. 4, p. 831-856, 2009.

FRASCINO, Priscila V.; CASTRO, Helena S. A globalização envolve uma dimensão de segurança? O crime e policiamento transnacional. **Espaços económicos e espaços de segurança**. Lisboa: UAL, p. 133-158, 2017.

HERZ, Mônica. Política de segurança dos EUA para a América Latina após o final da Guerra Fria. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 16, n. 46, p. 85-104, 2002.

HUGGINS, Martha K. **Political policing**: the United States and Latin America. Durham; London: Duke University Press, 1998.

KNOPE, Jeffrey W. Doing a literature review. **PS: Political Science & Politics**, v. 39, n. 1, p. 127-132, 2006.

KUZMAROV, Jeremy. **Modernizing repression**: police training and nation-building in the American century. Amherst: University of Massachusetts Press, 2012.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamasso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista katálysis**, v. 10, n. spe, p. 37-45, 2007.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Modernizando a repressão: a Usaid e a polícia brasileira. **Revista Brasileira de História**, v. 30, n. 59, p. 237-266, 2010.

NEOCLEOUS, Mark. **War power, police power**. Edinburgh University Press, 2014.

PEREIRA, Paulo José dos Reis. Drug control, violence and capitalism in an international perspective: an analytical framework. 2021.

PEREIRA, Paulo José dos Reis; VILLELA, Priscila. Militarização do policiamento: abordagens críticas em perspectiva. BIB - **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, n. 90, p. 1-20, 2019.

RODRIGUES, Thiago M. S. A infindável guerra americana: Brasil, EUA e o narcotráfico no continente. **São Paulo em Perspectiva**, v. 16, n. 2, p. 102-111, 2002.

ROTHER, Edna Therezinha. Revisão sistemática versus revisão narrativa. Editorial. **Acta Paul Enferm**, v. 20, n. 2, 2007.

SAINT-PIERRE, Héctor Luis. “Defesa” ou “segurança”? reflexões em torno de conceitos e ideologias. **Contexto Internacional**, v. 33, n. 2, p. 407-433, 2011.

SCHRADER, Stuart. **Badges without Borders**: how global counterinsurgency transformed American policing. Oakland: University of California Press, 2019.

SHEPTYCKI, James William Edward. Transnational crime and transnational policing. **Sociology Compass**, v. 1, n. 2, p. 485-498, 2007.

SILVA, Camila Ferreira da; LOPES, Rodrigo de Macedo. Snowball sampling no exercício de revisar literatura: notas sobre o potencial dialógico. **Revista Educação em Páginas**, [S. l.], v. 3, n. 03, p. e14789, 2024. DOI: 10.22481/redupa.v3.14789. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/redupa/article/view/16525>. Acesso em: 29 jun. 2026.

SILVA, Geélison Ferreira da *et al.*. A construção institucional da força policial e os padrões de policiamento na América Latina. **Revista Brasileira de Ciência Política**, v. 44, p. e283513, 2025.

VIANA, Manuela Trindade. Uma anomalia comum: a fronteira entre defesa e segurança pública na Colômbia e o circuito hemisférico de saberes militares. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 14, n. 1, p. 88-101, 2020.

VIANA, Manuela Trindade; CAMPOS, Marcelo da Silveira; PEREIRA, Paulo José dos Reis; RODRIGUES, Thiago. Criminalidade transnacional: olhares para além da disciplina de Relações Internacionais. Monções: **Revista de Relações Internacionais da UFGD**, Dourados, v. 9, n. 17, jan./jun. 2020. DOI: 10.30612/rmufgd.v9i17.12881.

VILLELA, Priscila. A “guerra às drogas” e a transnacionalização do policiamento estadunidense no Brasil: as relações entre a Polícia Federal e a DEA nos anos 1990 e 2000. 2020a. 202 f. Tese (Doutorado em Relações Internacionais: Programa San Tiago Dantas) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2020.

VILLELA, Priscila. O tema das drogas na agenda internacional do Brasil: a definição de uma nova ameaça à segurança nacional na década de 1990. Monções: **Revista de Relações Internacionais da UFGD**, Dourados, v. 9, n. 17, p. 235-272, 2020.

